

JORNAL CAMPINAS CAFÉ -AVATAR-Um grande filme de ação onde o personagem principal é deficiente físico. Por Dr<sup>a</sup> Valeria Reani



Você observou que, o filme "AVATAR", do diretor Canadense, James Cameron já bateu todos os recordes de bilheteria até hoje e que foi considerado um dos grandes filmes de ação dos últimos tempos?

Você observou também, que o personagem principal de "AVATAR" é deficiente físico?"

Para quem não sabe, AVATAR é a história de um fuzileiro naval paraplégico, Jake Sully (interpretado por Sam Worthington), que é enviado em uma missão à Pandora, um exuberante Éden. O personagem principal, Jake Sully, vive em uma cadeira de rodas, devido a uma paralisia que adquiriu em combate. Destinado a ser "caideirante" (pessoa que se locomove através de cadeira de rodas), Jake, consegue voltar a andar transferindo sua consciência para um avatar híbrido. Tomando o controle de seu avatar, o protagonista leva a platéia junto à sua jornada rumo a um mundo mágico e desconhecido.

O que é deficiência física?

Podemos considerar como deficiência física, quando alguma parte do organismo humano não apresenta um funcionamento perfeito.

O personagem principal de AVATAR é um deficiente físico! Porém, houve pouca vibração para esse detalhe. Por quê?

Na sociedade, pouco se fala sobre a política da deficiência. Quando crianças, somos ensinados que não é educado olhar, fazer perguntas à pessoa com deficiência, pois podemos "machucar" seus sentimentos, ou fazer com que se sintam desconfortáveis.

Então, nós não falamos e nem olhamos.

Esse silêncio e o afastamento são piores do que qualquer mágoa ou desconforto, as pessoas com deficiência se sentem à margem das oportunidades sociais, econômicas e artísticas.

Construir rampinhas nas ruas é uma forma de mascarar o verdadeiro tratamento que os mesmos deveriam receber. Além destas, em nosso meio social deveria existir leitura em braille para atender os deficientes visuais; acesso aos ônibus e lugares públicos aos cadeirantes; que a população aprendesse a conversar na linguagem de libras (linguagem com as mãos), para atender os surdos/mudos; além de planos governamentais voltados para a saúde e reabilitação dessas pessoas, visando amenizar suas dificuldades bem como capacitá-las para a vida social, para o exercício da cidadania.

AS escolas deveriam ter profissionais preparados para lidar com as limitações, assumindo maior compromisso com a formação dos professores, coordenadores e diretores, que muitas vezes não sabem como lidar com as necessidades especiais.

É dever de o Estado promover conhecimento a fim de garantir o aprendizado de uma profissão, dando-lhes garantia e dignidade para o futuro.

Entendemos que não adianta afirmar que a sociedade não está preparada. Precisamos tratar os portadores de necessidades especiais como pessoas normais, pois são normais embora tenham algumas limitações.

Todas as pessoas são diferentes, assim como a cor dos olhos, dos cabelos, a raça, enfim, existem aquelas que apresentam as diferenças físicas, mas que são pessoas como outra qualquer (exemplo do personagem principal de AVATAR).

Podemos nos certificar das capacidades dos portadores de necessidades especiais nos jogos paraolímpicos, onde os mesmos atingem recordes e conquistam várias medalhas em modalidades esportivas, como atletismo, futebol, natação, basquete, dentre outras.

A sociedade já mudou muito nos últimos anos em relação às necessidades especiais, mas ainda temos muito que melhorar. Hoje em dia podemos ver essas pessoas trabalhando em empresas, como supermercados, lanchonetes, restaurantes, farmácias, escolas, pois a lei obriga que um percentual dos funcionários sejam portadores de necessidades especiais, como forma de garantir-lhes oportunidades no mercado de trabalho.

Dessa forma têm assegurado a integração social além de conviverem com valores de igualdade de oportunidades. Mas será que isso realmente acontece? Vamos juntos pensar nisso!

**DIREITO DOS DEFICIENTES**

Conquistas de direitos, responsabilidades do Estado, papel da sociedade, intervenção com resultados em longo prazo são pontos cruciais da questão do deficiente, problemas comuns na nossa democracia por construir, mas acrescentemos a eles o preconceito, a discriminação, a marginalização e podemos perceber que e a compreensão do relacionamento entre diferença e igualdade, ponto primordial da questão da deficiência, é também chave na construção da democracia.

Porque o que o deficiente quer é o direito à igualdade? Não o direito de ser igual, mas a possibilidade de, sendo diferente, ter acesso aos mesmos direitos. Ter respeitada sua diversidade, o conteúdo da sua competência e não a medida da sua eficiência, ter a marca do humano sobressaindo como possibilidade de sua diversidade.

Diariamente o deficiente tem desrespeitados seus direitos básicos. Construí-los, no entanto é simples!

Entendemos que é preciso vencer a barreira do preconceito e do desconhecimento.

É preciso romper barreiras, vencer batalhas, desenvolver uma estratégia para ganhar a guerra. Neste século só existe uma grande batalha para os que estão envolvidos com a questão em nosso país: a conscientização do Estado e da Sociedade. E pode existir um grande aliado: a informação!

Mas são os meios de comunicação, divulgadores de conhecimento e formadores de opinião, que definem a nossa vitória. Só com um novo pacto, com o engajamento dos formadores de opinião, poderemos construir uma nova consciência sobre a deficiência.

É preciso fazer conhecida a questão social da pessoa portadora de deficiência. É preciso produzir e fazer circular informações, mobilizar comunidades, chamar à participação, construir políticas públicas. E nesse sentido cada cidadão pode fazer a sua parte.

Saiba tudo sobre o assunto no site [www.valeriareani.com.br](http://www.valeriareani.com.br)

No Brasil, o deficiente físico deve observar os seus direitos, para que possa recebê-los, isso em diversas áreas, algumas comentaremos:

- Aquisição de automóveis por deficiente físico: os que podem dirigir com carros adaptados, ficarão isentos do ICMS e do IPI- ( Lei nº. 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, alterada pelo art. 29 da Lei nº. 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e pelo art. 2º da Lei nº. 10.182, de 12 de fevereiro de 2001)
- Aposentadoria: o deficiente físico aposentado por invalidez, e que dependa de assistência permanente de outra pessoa, tem o direito além de 100% de aposentadoria, um acréscimo de 25% sobre esta.

A situação limite do deficiente, onde a complexidade dos problemas sociais se concentra ao máximo, pode mostrar suas características eminentemente sociais. A

construção da cidadania do deficiente é uma batalha cotidiana, o acesso aos direitos civis, políticos, sociais e coletivos, direito a saúde, educação, trabalho, cultura, lazer, é uma exacerbação das dificuldades dos outros cidadãos.

Saiba tudo sobre os DIREITOS DOS DEFICIENTES no site [www.valeriareani.com.br](http://www.valeriareani.com.br)

Respeite os direitos autorais,

**VALÉRIA REANI**

**ADVOGADA- OAB/SP 106061**

**GRADUADA E PÓS GRADUADA em Direito pela Universidade**

*Católica de Santos-UNISANTOS com especialidade em Direito do Trabalho, Direito do Consumidor, Meio Ambiente, Responsabilidade Social*

**EXTENSÃO em Direito e a Internet e Tecnologia da Informação**

**AUTORA de Publicações Digitais: "A Advocacia Preventiva", "Advocacia"**

*"Direito do Consumidor e o "e-commerce" entre outras*

**COLONISTA JURÍDICA: Coluna Saber Direito no Jornal Cidade On Line, Momento**

*Jurídico no Portal Clube Jurídico, Overmundo, Arcos, Artigonal, Recanto das Letras,*

*Coluna Momento Cidadão no Jornal 100% Vida, Artigo.com, Coluna Tudo Legal no*

*Jornal RMC, Coluna Falando Sério no Portal de sousas e Barão Geraldo*

**MEMBRO: Projecto Iuris para Juristas Actuantes- Portugal**

**MEMBRO: Cultura Digital - Brasil**

**MEMBRO: Wordpress.org - BRASIL/USA**

**MEMBRO: De lege Agraria Nova: Derecho Agrario, Derecho Ambiental y Derecho Alimentario.**

**MEMBRO: National Association of Women Lawyers - USA**

**MANTENEDORA do Web site: [www.valeriareani.com.br](http://www.valeriareani.com.br)**

**MANTENEDORA do Blog Por Dentro da Lei: [www.valeriareani.blogspot.com](http://www.valeriareani.blogspot.com)**